CBMSC 11/05/2018
1070/2018 13:44
09992.2018.00001071

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 17-2018

3 de maio de 2018

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 17-2018

Quartel em Florianópolis, 3 de maio de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
27/04/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM CARDOSO
28/04/2018	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM JÚLIO
29/04/2018	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM CÉSAR
30/04/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM ZEVIR
1º/05/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM GUSTAVO
2/05/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM JESIEL
3/05/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM JEFFERSON

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
27/04/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
28/04/2018	0800h – 2000h	Sábado	Sd-1 BM ELDER
28/04/2018	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTES
29/04/2018	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
30/04/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
30/04/2018	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
1º/05/2018	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTES
1º/05/2018	2000h – 0800h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
2/05/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
3/05/2018	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
3/05/2018	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM ELDER

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
27/04/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTES

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
27/04/2018	2000h – 0800h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
28/04/2018	0800h – 2000h	Sábado	Sd-2 BM LAURENTINO
28/04/2018	2000h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM ELDER
29/04/2018	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM MAIRA
30/04/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM SOUZA
1º/05/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM BARRETO
2/05/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM ANDERSON
2/05/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTES
3/05/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM THIAGO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

CREDENCIAMENTO DE EXAMINADOR DE AVIAÇÃO DE ESTADO PARA ANAC

Conforme registro em Ofício Nr 14/2018/GNOS/SPO-ANAC, de 18 Abr 18, da Agência Nacional de Aviação Civil, encontram-se credenciados pela Superintendência de Padrões Operacionais dessa Agência como "PILOTOS EXAMINADORES CREDENCIADOS DA ANAC", os seguintes bombeiros militares:

- Cel BM Mtcl 911935-3 EDUPÉRCIO PRATTS, CANAC 109970;
- Ten Cel BM Mtcl 919729-0 GIOVANNI FERNANDO KEMPER, CANAC 910422;
- Cap BM Mtcl 921922-6-02 SANDRO FONSECA, CANAC 136272.

Do exposto, os militares citados estão autorizados a realizarem os exames de proficiência de asa rotativa, desde que convocado pela ANAC para a atividade.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

DESIGNAÇÃO

Em atenção ao prescrito pela Portaria Nr 114 de 19 Mar 18, ficam designados para compor a Comissão para revisão documental e das rotinas pertinentes aos processos administrativos no CBMSC (PAD, IPM, Sindicância, Investigação Preliminar, IT, Conselho de Disciplina, Conselho de Justificação, Orientações quanto a deserção e Auto de Prisão em Flagrante), visando padronizar documentos e nomenclaturas, os seguintes Oficiais:

- Ten Cel BM Mtcl 920235-8 CHARLES FABIANO ACORDI;
- Ten Cel BM Mtcl 920233-1 ALEXANDRE COELHO DA SILVA;
- Ten Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR;
- Maj BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 15 de 12 Abr 18, do 1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, da DAT/CBMSC, dispensa do serviço no dia 13 Abr 18, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. insira-se no SIGRH;
III. publique-se.

_____
ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da Diretoria de Atividades Técnicas **(NB Nr 19-DAT, de 26 Abr 18)**

I. Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, sendo a contar de 30 Abr 18, o Ten Cel BM Mtcl 921542-5-02 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ, referente ao período aquisitivo de 2017. (Conforme Nota nº 650-18-DP).
II. Publique-se;
III. Registre-se.

Florianópolis, 30 de abril de 2018.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC **(NB Nr 127-DP, de 30 Abr 18)**

Na solicitação contida na Nota Nr 142-18-DLF, de 30 Abr 18, do Ten Cel BM Mtcl 918712-0 LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Dir Intrn Logística e Finanças, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 4 Maio 18 para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

I. autorizo à título de recompensa;
II. à Ajudância-Geral, para publicar e inserir no SiGRH.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/n de 26 Abr 18, do 1º Ten BM Mtcl 928536-9 FELIPE PIRES SILVA, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 30 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
RICHARD SASS BRAUM – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Finanças do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica 20-18-DLF/CSP: Desconto em Banco de Horas, de 19 Abr 18, do 1º Ten BM Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO, da DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 17 e 18 Maio 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
ÁTILA MEDEIROS SARTE – Cap BM
Chefe de Logística do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 2 Maio 18, do 1º Ten BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, Ajudante de Ordens do Comante-Geral do CBMSC, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 27 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. insira-se no SiGRH;
III. publique-se;
IV. arquive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 173-2018-CorregG de 2 Maio 18, do Cel BM Mtcl 910156-0 JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Corregedor-Geral do CBMSC, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço a contar de 7 Maio 18, dou o seguinte despacho:

I. Concedo à título de recompensa o dia 7 Maio 18;
II. Ao Ajudante-Geral para publicar e inserir no SIGRH.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

FUNÇÕES DIVERSAS – Diretor de Ensino (DE)

A 27 Abr 18, deixou de responder pela Direção de Ensino, o Ten Cel BM Mtcl 920235-8 CHARLES FABIANO ACORDI. **(NB Nr 15-DE, de 2 Maio 18)**

A 27 Abr 18, reassumiu a função de Diretor Interino de Ensino, o Ten Cel BM Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, após término de licença de luto. **(NB Nr 15-DE, de 2 Maio 18)**

FUNÇÕES DIVERSAS – Subdiretor de Ensino (DE)

A 30 Abr 18, deixou a função de Subdiretor de Ensino, o Ten Cel BM Mtcl 920235-8 CHARLES FABIANO ACORDI, por ter sido transferido para assumir a função de Chefe de Gabinete do Comando Geral. **(NB Nr 15-DE, de 2 Maio 18)**

A 30 Abr 18, assume a função de Subdiretor de Ensino, o Maj BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, acumulativamente com as funções que já exerce. **(NB Nr 15-DE, de 2 Maio 18)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 920235-8 CHARLES FABIANO ACORDI da Diretoria de Ensino - Florianópolis para o Gabinete do Comando-Geral - Florianópolis, por necessidade de serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de abril de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 921542-5-02 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ da Diretoria de Pessoal - Florianópolis para o Estado-Maior-Geral - Florianópolis, por necessidade de serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 663-18-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO do QCG - Florianópolis para o 10º BBM - São José, por interesse próprio. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM

Diretor de Pessoal **(Nota Nr 664-18-DP: Movimentação Sem Ônus)**

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

I. Conforme autorização dada pelo Sr Cel BM VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Rsp pelo Comando do CBMSC em 24 Abr 18, fica autorizada a alteração do horário do expediente administrativo do Subten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA, em função da necessidade de assistência a seu filho, menor de idade, bem como para realização de fisioterapia no joelho do requerente, conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira: das 1315h às 1800h;
Terça-feira: das 1315h às 1900h;
Quarta-feira: das 1315h às 1800h;
Quinta-feira: das 1315h às 1900h;
Sexta-feira: das 1315h às 1800h;

II. Tal carga de trabalho gerará um total de 25h e 45 min semanalmente, quando a obrigação é de trabalhar 40h semanalmente. O déficit semanal deverá ser descontado/compensado com o banco de horas do militar, de forma a totalizar as 40 horas semanais, iniciando tal sistemática a partir do dia 9 Abr 18.

III. Publicar em BCBM e arquivar nos assentamentos do BM requerente.

_____

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 11 de 21 Mar 18, do 3º Sgt BM Mtcl 916404-9 EDENILSON APARECIDO MESSIAS, da DAT/CBMSC, 10 (dez) dias de dispensa do serviço, sendo: 9 (nove) dias para desconto em férias, no período de 2 a 11 Abr 18, e o dia 12 Abr 18, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. insira-se no SIGRH;
III. publique-se.

_____

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM

Diretor Interino da Diretoria de Atividades Técnicas **(NB Nr 19-DAT, de 26 Abr 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/n de 23 Abr 18, do 3º Sgt BM Mtcl 927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 30 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____

FELIPE PIRES SILVA – 1º Ten BM

Chefe do Centro de Controle Interno do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica 126-18-DLF/SEC: Dispensa do Expediente, de 23 Abr 18, do Subten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 24 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/n, de 27 Abr 18, do 3º Sgt BM Mtcl 922.805-5 JOÃO BATISTA DA SILVA, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 30 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
GABRIEL BARRETO DE MELO – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Suprimentos e Patrimônio do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DiTI/DLF e cumprir a legislação vigente, em conformidade com a determinação dada pelo 1º Ten BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, registro as folgas gozadas para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 916975-0 ENIO FRANCISCO PEREIRA, da DITI, nos dias 5, 6, 7, 8, 9 e 26 Mar 18;

3º Sgt BM Mtcl 927663-7 FABIO RENATO COSTA, da DITI, nos dias 1º e 8 Mar 18;

Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:

I. inserir as horas no SIGRH;
II. publique no BCBM;
III. arquive junto aos assentamentos dos BM envolvidos.

_____
RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – 1º Ten BM
Chefe de Infraestrutura DiTI - CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

Na solicitação contida na Parte s/Nr de 16 Abr 18, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 913176-0 OLÍRIO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, do BCSv/QCG, onde solicita 5 dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 17, 18, 19, 20 e 23 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

TORNAR SEM EFEITO

Torno sem efeito a informação publicada na Fl 292 do BCBM Nr 13, de 5 Abr 18, referente a dispensa do serviço para desconto em férias, do 3º Sgt BM Mtcl 916404-9 EDENILSON APARECIDO MESSIAS, da DAT/CBMSC.

_____
ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da Diretoria de Atividades Técnicas **(NB Nr 19-DAT, de 26 Abr 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DO GOZO DE LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 33-2018 de 30 Abr 18, da Sd-1 BM Mtcl 931709-0 TAINARA MONTEIRO, do CCS, onde solicita a alteração do gozo de 90 dias referente ao 1º quinquênio ora autorizado para 60 dias, com término previsto para 6 Maio 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se.

_____
HELOÍSA HELENA BATTISTI – Cap BM
Cehfe do Centro de Comunicação Social

ALTERAÇÃO DE INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/n - Férias, de 16 Abr 18, do Sd BM Mtcl 931870-4 RAMON SEARA JUNIOR, da DLF, onde solicita alteração no início do gozo de férias, do dia 02 Mai 18 para 16 Mai 18, dou o seguinte parecer:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS – Cap BM
Chefe do Centro de Licitações e Contratos do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Parte Nr 9-2018-DE/CBMSC, de 11 Abr 18, da Sd-1 BM Mtcl 379807-0 MAYELA YOVANNA SEQUEIRA, da DE, onde solicita autorização para realizar o expediente no horário das 1300h às 2000h nos dias úteis, sem prejuízo ao serviço, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publicar em BCBM.
III. arquivar.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 12 Abr 18, do Cb BM Mtcl 929.062-1 RODRIGO DO AMARAL BRUM, da DLF, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 9 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
RICHARD SASS BRAUM – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Finanças do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 23 Abr 18, do Cb BM Mtcl 927168-6 RODRIGO SOARES, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

de horas, em 24 e 30 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
FELIPE PIRES SILVA – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Controle Interno do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 65-18-Almox/DLF, de 11 Abr 18, do Cb BM Mtcl 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 12 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
GABRIEL BARRETO DE MELO – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Suprimentos e Patrimônio do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 14-18-Almox/DLF: Solicitação de Folga, de 27 Abr 18, do Cb BM Mtcl 929.137-7 WILSON COELHO JÚNIOR, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 30 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
GABRIEL BARRETO DE MELO – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Suprimentos e Patrimônio do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr, de 27 Abr 18, do Sd BM Mtcl 391212-4 VINÍCIUS LOPES REICHERT, da DFL, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 30 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 77/18/DLF/CVE: Solicitação de compensação de expediente, de 27 Abr 18, do Cb BM Mtcl 927804-4 JEFERSON LUIS DO PRADO, da DFL, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 30 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/n, de 27 Abr 18, do Sd BM Mtcl 927.915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR, da DFL, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 30 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 97-18-CCC: Solicitação de dispensa, de 26 Abr 18, do Sd BM Mtcl 931716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA, da DFL, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 30 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
MAURÍCIO DE MATOS ROSA – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DiTI/DLF e cumprir a legislação vigente, em conformidade com a determinação dada pelo 1º Ten BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, registro as folgas gozadas para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

Cb Mtcl 362867-1 EDILSON BORGES JUNIOR, da DITI, nos dias 26 e 28 Mar 18;
Sd Mtcl 932258-2 ELIVELTON DELFINO DA SILVA, da DITI, nos dias 16 e 22 Mar 18;
Sd Mtcl 932257-4 TOMAS ANTÔNIO MATTOS DE SOUZA, da DITI, nos dias 6 e 16 Mar 18;
Sd Mtcl 932303-1 JOÃO PEDRO NUNES DOS SANTOS, da DITI, no dia 16 Mar 18;
Sd Mtcl 933613-3 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR, da DITI, nos dias 1, 2, 16 e 28 Mar 18;
Sd Mtcl 933538-2 JORGE LUIZ AMORIM DIAS, da DITI, nos dia 6 a 9 Mar 18 e de 26 a 28 Mar 18.

Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:
I. inserira as horas no SIGRH;
II. publique no BCBM;
III. arquive junto aos assentamentos dos BM envolvidos.

_____
GILVAN AMORIM DA SILVA – 1º Ten BM
Chefe do SIGAT- DiTI do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DiTI/DLF e cumprir a legislação vigente, em conformidade com a determinação dada pelo 1º Ten BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, registro as folgas gozadas para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES, da DITI, nos dias 6 e 19 Mar 18;
Sd BM Mtcl 932208-6 NELSON ARIBERTO BORCHARDT, da DITI, folgas no dia 1º Mar 18.

Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:
I. inserir as horas no SIGRH;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

II. publique no BCBM;
III. arquive junto aos assentamentos dos BM envolvidos.

_____
RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – 1º Ten BM
Chefe de Infraestrutura DiTI - CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DiTI/DLF e cumprir a legislação vigente, em conformidade com a determinação dada pela Cap BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER, registro as folgas gozadas para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 930.104-6 MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS, no dia 7 Mar 18;
Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:
I. inserira as horas no SIGRH;
II. publique no BCBM;
III. arquive junto aos assentamentos do BM envolvido.

_____
JULIANA KRETZER – Cap BM
Chefe do E-193 DiTI – CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DiTI/DLF e cumprir a legislação vigente, em conformidade com a determinação dada pelo Cap BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, registro as folgas gozadas para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES, no dia 16 Mar 18;
Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:
I. inserira as horas no SIGRH;
II. publique no BCBM;
III. arquive junto aos assentamentos do BM envolvido.

_____
DIEGO FELIPE MARZAROTTO – Cap BM
Chefe de Infraestrutura DiTI do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

A 11 Abr 18, o Sd BM Mtcl 931734-1 Wilson Gilberto da Silva Castro Junior, da Diretoria de Pessoal/DISIEP, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

I. defiro;
II. publique-se;
III. registre-se.

Florianópolis, 3 de maio de 2018.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC **(NB Nr 132-DP, de 3 Maio 18)**

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Parte Nr 35 – IT Nr 34/2018/CBMSC, de 30 Abr 18, do 2º Ten BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO, encarregado do IT Nr 34/2018/CORREG/CBMSC, onde solicita a prorrogação de prazo a contar de 2 Maio 18 para a coleta

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

de informações e a conclusão do inquérito, dou o seguinte despacho:

I. autorizo por 20 dias;
II. publique-se;
III. anexar ao IT;
IV. arquive-se.

Florianópolis, 30 Abr 18.

_____
JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 36 – IT Nr 35/2018/CBMSC, de 30 Abr 18, do 2º Ten BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO, encarregado do IT Nr 35/2018/CORREG/CBMSC, onde solicita a prorrogação de prazo a contar de 3 Maio 18 para a coleta de informações e a conclusão do inquérito, dou o seguinte despacho:

I. autorizo por 20 dias;
II. publique-se;
III. anexar ao IT;
IV. arquive-se.

Florianópolis, 30 Abr 18.

_____
JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

V – DIRETORIA DE ENSINO

ATA Nr 09-18

Às treze horas, do segundo dia do mês de Maio de dois mil e dezoito, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 3-18-DE, de 19 de Março de 2018, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitações e inserção de curso no SIGRH:

1º Ten BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Comportamento Extremo do Fogo em Interiores Nível II	ASSOCIAÇÃO SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA "BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"	40	2018	Não se aplica
Civil	Prehospital Trauma Life Support	NAEMT – NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS	16	2017	Não se aplica

3º Sgt BM Mtcl 923494-2 JEFERSON LUIZ MARCHAK					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Educação Física	UNIGUAÇU – UNIVERSIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU	3050	2007	Graduação

Cb BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Teologia	UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	2880	2013	Graduação

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Cb BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Teologia	UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	2680	2017	Graduação

Cb BM Mtcl 927807-9 JEFERSON DA SILVA					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	MBA em Gestão Estratégia de Pessoas	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	360	2017	Especialização

3º Sgt BM Mtcl 921278-7 RENALDO RODRIGUES DA SILVA					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Superior de tecnologia em Segurança no Trabalho	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	2800	2014	Graduação

Sd BM Mtcl 933591-9 MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Atenção ao Paciente Crítico: Urgência, Emergência e UTI	UNINTER – CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	420	2018	Especialização

Cb BM Mtcl 929212-8 DEIVIDY EMMANUEL CORREIA					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Teologia	UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	2880	2013	Graduação

3º Sgt BM Mtcl 918574-1 ANDRÉ VIANA NIZO					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Militar	Estágio de Táticas Policiais	COMANDO DO POLICIAMENTO DO LITORAL – 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	117	1999	Não se aplica
Civil	Provedor em Atendimento Pré-Hospitalar em Operações Táticas (APH Tático)	O APH PASSO DE TORRES SC LTDA	24	2016	Não se aplica
Civil	Curso de Treinamento Específico e Complementar para Condutores de Veículos Rodoviários “Transportadores de Produtos Perigosos”	RECORTRAN – TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA – DENATRAN	50	2005	Não se aplica
Militar	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço Público – EXFD/EBSP/02/06	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS – AUTORIDADE MARITÍMA BRASILEIRA	46	2006	Não se aplica

3º Sgt BM Mtcl 923177-3 JAIR SEIDLER					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Teologia	UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	2880	2016	Graduação

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Sd BM Mtcl 659294-5 ANDRÉ DIOGO LUDVIG					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Desenvolvimento Regional Sustentável	UNIDAVI – CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ	384	2017	Especialização

Sd BM Mtcl 933512-9 WILLIAM PAREDES BARRETO					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Developing Instructional Techniques Holmatro Rescue Equipment	HOLMATRO MASTERING POWER	40	2017	Não se aplica

1º Ten BM Mtcl 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCH					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Developing Instructional Techniques Holmatro Rescue Equipment	HOLMATRO MASTERING POWER	40	2017	Não se aplica

Foram indeferidas as seguintes solicitações de inserções de Curso no SIGRH:

Cb BM Mtcl 925769-1 FLÁVIO XAVIER DE MARIA – Curso de Bacharelado em Teologia, indeferido por dois motivos:

1. Carga horária para o curso no sistema e-MEC é de 3328 horas, sendo informado no histórico escolar 2400 horas;

2. O requerente supostamente realizou o curso na modalidade presencial em 2016 no Estado do Piauí, sendo que trabalha no CBMSC. O sistema e-MEC não informa Curso de Bacharelado em Teologia na modalidade EAD para esta instituição, sendo somente na modalidade presencial.

3º Sgt BM Mtcl 923494-2 JEFERSON LUIZ MARCHAK – Curso de Direito, indeferido por um motivo:

1. Por não constar no histórico escolar a data de colação de grau, conforme exigências do Art 3º, §1º, item IV, alínea "j", da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de novembro de 2014.

Sd BM Mtcl 930097-0 JONI MARCOS LOPES – Curso de Ciências Biológicas, indeferido por um motivo:

1. Não encontrado a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – Paraná, no e-MEC.

3º Sgt BM Mtcl 923478-0 ANDERSON ROBER PFAFFENZELLER – Curso de Geografia, indeferido por um motivo:

1. Não encontrado a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – Paraná, no sistema e-MEC.

Cb BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAÉL DOS ANJOS DE LIMA – Curso Superior de Tecnologia em Logística – indeferido por um motivo:

1. Informar se o curso foi realizado na modalidade EAD ou presencial, pois a carga horária não confere, sendo que no sistema e-MEC o curso na modalidade presencial a carga é de 2332 horas e para o curso na modalidade em EAD a carga é de 1908 horas. Foi informado no histórico escolar a carga de1800 horas.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

3º Sgt BM Mtcl 924294-5 SÉRGIO RICARDO GALVÃO – Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários – indeferido por um motivo:

1. Informado no histórico escolar a carga de 1800 horas, sendo que no sistema e-MEC a carga para o Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários é de 2008 horas.

Sd BM Mtcl 929125-3 NILTON JOSÉ GRUBER – Superior em Teologia (Curso Livre) – indeferido por quatro motivos:

1. Por não constar no histórico escolar o número do RG e órgão emissor, data e local de nascimento (somente o Estado), nome do curso e da habilitação, ano do processo seletivo, ano e disciplinas cursadas por período com notas ou conceitos, data de colação de grau e expedição do diploma e assinaturas (de acordo com o regimento de cada Instituição), conforme exigências do Art 3º, §1º, item IV, alíneas"d, e, f, h, j, k ", da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de novembro de 2014.

2. Por não constar no anverso do diploma a nacionalidade, número da cédula de identidade e Estado emissor e data e local de nascimento (somente o Estado), conforme exigências do Art 3º, §1º, item V, letra "a", números "5, 6, 7", da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de novembro de 2014.

3. Por não constar no verso do diploma o número do Decreto ou Portaria de reconhecimento do curso, com data de sua publicação no DOE ou DOU e número do Decreto ou Portaria de renovação de reconhecimento do curso, com data de sua publicação no DOE ou DOU, conforme exigências do Art 3º, §1º, item V, letra "b", números "1 e 2", da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de novembro de 2014.

4. A instituição de ensino não foi encontrada no sistema e-MEC.

3º Sgt BM Mtcl 921546-8 MARCOS PAULO MEZETTI, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, indeferido por um motivo:

1. Curso não cumpre carga mínima informada pelo sistema e-MEC na modalidade presencial que é de 2100 horas e na modalidade em EAD que é de 2530 horas. A modalidade semipresencial a qual o requerente afirma que cursou, não consta no sistema do e-MEC, logo deve esclarecer a situação.

_____
JESIEL MAYCON ALVES – Maj BM
Mtcl 925814-0 – Presidente

_____
NATÁLIA CAUDURO DA SILVA – 1º Ten BM
Mtcl 929634-4 – Membro

_____
DANIEL TORQUATO ELIAS – 1º Ten BM
Mtcl 931909-3 – Membro **(NB Nr 15-DE, de 2 Maio 18)**

VI - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 927744-7 MARCOS ALVES DE ANDRADE, do 4º/1ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 927744-7 Marcos Alves de Andrade, do 4º/1ª/3ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1.053 (um mil e cinquenta e três) dias, correspondente à 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei Nr 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 479 (quatrocentos e setenta e nove) dias, correspondente à 01 (um) ano, 3 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, concomitante com o tempo de contribuição do Exército Brasileiro, averbado em 7 de janeiro de 2008.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIGRH;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 18 de abril de 2018.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 128-DP, de 30 Abr 18)**

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do 3º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO, da 3ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro o pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, conforme as informações prestadas pelo CEM, de acordo com Art. 7º do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000, do 3º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO, da 3ª/5º BBM, por encontrar-se concomitante com o tempo de serviço junto ao empregador "Pamplona Alimentos S/A", registrado na certidão de tempo de contribuição do INSS (NIT 1302934272-6), no período de 04/04/2000 a 20/02/2004, averbado em 21 de fevereiro de 2017.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Restitui-se a Certidão de tempo de Serviço Militar ao 5º BBM.

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de abril de 2018.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA– Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 129-DP, de 30 Abr 18)**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 921278-7 RENALDO RODRIGUES DA SILVA, do 2º/2º/1ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 921278-7 RENALDO RODRIGUES DA SILVA, do 2º/2º/1ª/1º BBM, devendo-se proceder à averbação de 570 (quinhentos e setenta) dias, correspondente à 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei Nr 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 405 (quatrocentos e cinco) dias, correspondente à 1 (um) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 18 de abril de 2018.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 130-DP, de 30 Abr 18)**

DESPACHO DECISÓRIO
Em 9 de abril de 2018
PROCESSO: CBMSC 1199/2014
ASSUNTO: Solicitação do Cel BM RR EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS

Trata-se de requerimento por parte do Cel BM RR EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS, o qual pretende que lhe seja repassada a vantagem financeira decorrente do Art. 3º da lei Nr 2974/1961 c/c o art. 7º da Lei Nr 2.417/1960, no percentual de 20% (vantagem financeira a título de Gratificação de Chefe do Estado Maior 20% - código 1345) sobre os vencimentos do posto de Coronel, sob alegação de que de 10 de maio de 2004 a 30 de janeiro de 2007, exerceu o cargo de Subcomandante-Geral do CBMSC cujas atribuições teriam sido para ampliadas pelo Decreto Nr 3.772/2010, o que lhe garantiria o pleito. Segundo o seu pedido, a vantagem lhe seria devida a partir de seu ingresso na

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

reserva remunerada ocorrida no dia 1º de julho de 2008 e perduraria até a implementação da remuneração através de subsídio, ocorrida a contar de 1º de agosto de 2014, por força da Lei Complementar Nr 614/2013.

Diante da solicitação supra e:

Considerando que o solicitante ingressou com o Mandado de Segurança Nr 2009.026876-4 visando o direito em questão, de onde restou decisão denegatória com base na inexistência de previsão legal acerca do cargo de Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Considerando a edição do decreto Nr 3.772, de 30 de dezembro de 2010, que ampliou as atribuições do cargo de Subcomandante-Geral do CBMSC com o seguinte teor:

> *Art. 1º Ficam ampliadas as atribuições do cargo de Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, criado pelo art. 4º da Lei Complementar nº 254, de 15 de dezembro de 2003, para exercer as funções equivalentes a de Chefe de Estado Maior da Polícia Militar para fins específicos de realização de promoção no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar.*
> *Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos e operacionais praticados a partir de 10 de maio de 2004.*

Considerando que o Sr Cel BM RR EDSON utiliza como uma das bases de seu pedido, o processo de ingresso na reserva do Sr Cel BM RR ÁLVARO MAUS (que exerceu o cargo de Subcomandante-Geral do CBMSC de 30 de janeiro de 2007 a 8 de abril de 2008), o qual, com base no decreto Nr 3.772/2010 e com o aval do TCE/SC, ingressou na reserva remunerada em 1º de abril de 2011 percebendo a vantagem financeira a título de gratificação de Chefe do Estado-Maior 20%, ora pleiteada pelo Sr. Cel BM RR EDSON.

Considerando que o art. 36 do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Resolução Nr 6/2001), aponta o TCE/SC como responsável pela apreciação da legalidade da concessão das *aposentadorias, reformas, pensões e transferência para a reserva remunerada*. Igualmente, impõe o art. 37 daquele regimento, que o CBMSC submeta ao TCE/SC, para fins de emissão de parecer sobre a legalidade.

Considerando que o Processo APE 08/00688473, autuado em 10/11/2008, que tramitou junto ao TCE/SC quanto ao ato de transferência para reserva remunerada do Sr. Cel BM RR EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS, não fez constar a gratificação decorrente do art. 3º da lei Nr 2.974/1961 c/c o art. 7º da lei Nr 2.417/1960, sendo, ao final, (fls. 50) sua inativação devidamente considerada dentro da legalidade, sendo registrada e comunicada ao CBMSC (decisão Nr 1845/2009).

Considerando que da consulta realizada em 8 de março de 2018 pelo CBMSC ao TCE/SC (intermediada pelo Cel PM ADEMAR CASANOVA), o Diretor de Controle e atos de Pessoal (DAP - , setor que *Examina e instrui processos relativos a atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reformas, transferências para a reserva e pensões de entidades da administração direta e indireta do Estado e dos municípios),* Sr. Reinaldo Gomes Ferreira firmou entendimento repassado este Comando-Geral de que a gratificação pleiteada pelo Cel BM RR EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS não lhe é devida face a inexistência do Decreto Nr 3.772, de 30 de dezembro de 2010 por ocasião do seu ingresso na reserva remunerada, situação que ocorreu no dia 1º de julho de 2008.

Considerando o exposto, dou o seguinte DESPACHO:

a. concordar com a manifestação do Tribunal de Contas do Estado ao considerar indevido o pagamento solicitado pelo Cel BM RR Edison Cláudio dos Santos, uma vez que por ocasião de seu ingresso na reserva remunerada não existia o Decreto Nr 3.772/2010, portanto não fez jus à gratificação decorrente do art. 3º da Lei Nr 2.974/1961 c/c o art. 7º da lei Nr 2.417/1960.

b. determino à Diretoria de Pessoal que:

1. proceda a intimação do Sr Cel BM RR EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS, entregando-lhe fotocópia da presente decisão mediante recebimento assinado e devidamente datado. Após devolução da via cientificada pelo solicitante, deve autuá-la nos autos do processo CBMSC 1199/2014 o qual permanecerá apensado ao processo APE 08/0068873 (arquivado na DP).

2. providencie a publicação desta em BCBM;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 656-18-DP, de 27 Abr 18)**

PARECER

PARECER Nr 100-2018-DiRH/DP – CBMSC Florianópolis, 2 de março de 2018.

1. EMENTA – Ajuda de Custo – Revisão de pagamento de ajuda de custo.

2. OBJETO – Solicitação de pagamento de ajuda de custo em transferência sem ônus.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979 (Lei de Remuneração da Polícia Militar).

4. APRECIAÇÃO – O 2º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR, servindo atualmente no 2º/1º/3ª/12º BBM – Cunha Porã, apresentou requerimento, solicitando Revisão do Parecer Nr 307-2017-DiRH/DP-CBMSC, publicado no BCBM Nr 21, de 1º de Junho de 2017, que determinou estorno ajuda de custo referente a movimentação do município de Lages para São Joaquim ocorrida em 15 de dezembro de 2016.

É o relatório.

a. Para um aclaramento dos fatos que geraram a solicitação da revisão do pagamento da ajuda de custo, convém elencar a legislação vigente, quando o Corpo de Bombeiros Militar, após sua emancipação administrativa, ocorrida em 13 de junho de 2003, pela Emenda Constitucional Nr 33, é tratado como instituição militar estadual, juntamente com a Polícia Militar, sendo estabelecido por força da Constituição Estadual a mesma legislação referente ao estatuto:

> Art. 53. Até que dispositivo legal regule sobre a organização básica, estatuto, regulamento disciplinar e lei de promoção de oficiais e praças, aplica-se ao Corpo de Bombeiros Militar a legislação vigente para a Polícia Militar.
>
> § 1º A legislação que tratar de assuntos comuns como do **estatuto**, do regulamento disciplinar, da remuneração, do plano de carreira, da promoção de oficiais e praças e seus regulamentos, **será única e aplicável aos militares estaduais.** (Grifo nosso)

b. A Lei Nr Lei 5645, de 30 de novembro de 1979, em seu artigo 32 descreve:

> Art. 32. Indenização é o quantitativo em dinheiro, isento de qualquer tributação , devido ao policial-militar para ressarcimento de despesas impostas pelo exercício de sua atividade, bem como para compensar os desgastes orgânicos de que trata o artigo 61, desta lei.
> Parágrafo único. As indenizações compreendem:
> […]
> II – ajuda de custo;

c. A ajuda de custo será paga somente no seguinte caso, conforme Art 44 da mesma lei:

> Art. 44. Ajuda de custo é a indenização para custeio de despesas de viagem, mudança e instalação, exceto as de transporte, paga adiantadamente ao policial-militar, salvo interesse do mesmo em recebê-la no destino.
> Art. 45. O policial-militar terá direito à ajuda de custo quando movimentado para cargo ou comissão cujo desempenho importe na obrigação de mudanças de uma sede para outra, desligado ou não da organização onde serve.

d. O conceito de sede é assim definido na mesma lei:

> […]
> V – Sede – é todo o território do município ou dos municípios vizinhos, quando ligados por freqüente meios de transporte, dentro do qual se localizam as instalações de uma organização policial-militar considerada;

e. Os municípios de Lages e São Joaquim são limítrofes, conforme Lei 13993 de 20 de março

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

de 1997:

> As divisas intermunicipais do município de Lages, representadas no Anexo XXXIII, integrante desta Lei, são:
> […]
> G - Com o município de SÃO JOAQUIM: Inicia na foz do rio Cipó, no rio Lava-Tudo, desce por este até sua foz no rio Pelotas.

f. Mesmo sendo limítrofes, ainda sim os municípios podem não caracterizar a mesma sede se não for satisfeita a condição "quando ligados por frequente meios de transporte".

g. Ocorre que a Diretoria de Pessoal, após reuniões com a PMSC em 2017, sobre o deslinde do que seria considerado o termo "frequentes meios de transporte" resolveu adotar o preconizado pela PMSC no **Parecer Nr 1/DRH-2/2002-Processo PRDP 1227/025 - Ajuda de Custo**, sendo considerado como frequentes meios de transportes municípios que sejam comtemplados por linhas de características urbanas na definição do DETER.

h. Para alinhar essa mudança de entendimento da Diretoria de Pessoal do CBMSC em consonância com o mesmo entendimento da PMSC foi emitida em 19 de outubro de 2017 a Nota intitulada "Retificação da nota Nr 342-2017-DP: Procedimento para movimentações no âmbito do CBMSC" que abre a possibilidade de transferências entre municípios limítrofes serem passíveis de percebimento em consonância com a legislação em vigor.

> I. Com a finalidade de agilizarmos a tramitação e a análise das movimentações de pessoal no CBMSC e diante da necessidade de uma efetiva participação dos comandantes regionais nos processos de movimentação, a Diretoria de Pessoal do CBMSC estabelece o seguinte procedimento para movimentações:
> […]
> d. Nas movimentações por necessidade do serviço entre municípios limítrofes, o pagamento do ônus ou não, será analisado pela DP de acordo com a legislação vigente.

i. Referente a transferência do 2º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR para comprovar o atendimento do requisito "frequentes meios de transporte", em consulta ao DETER observa-se que não há meios frequentes de transporte entre Lages e São Joaquim, pois há apenas transportes Rodoviários, não havendo portanto transporte urbano entre estas cidades e ainda com deficiência em alguns horários.

j. Nos termos da Lei 5.645, que define quais casos receberão ajuda de custo, a consulta ao DETER confirma a inexistência de "frequentes meios de transporte", sendo assim as cidades de Lages e São Joaquim, não podem ser consideradas partes da mesma sede para fins de análise para percepção de ajuda de custo em casos de transferência. Portanto há necessidade de tornar sem efeito o Parecer Nr 307-2017-DiRH/DP-CBMSC que culminou com o estorno.

l. Sobre o prazo recursal, não há óbice no tocante a concessão do direito pleiteado, pois da data de publicação do BCBM Nr 21/2017 e do requerimento apresentado pelo 2º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR perfaz menos de trinta dias, conforme previsão no Estatuto dos Militares Estaduais, Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 que confere até 120 dias para que o BM recorra administrativamente a partir de um ato administrativo:

> Art. 51 O policial militar que se julgar prejudicado ou ofendido por qualquer ato administrativo ou disciplinar, de superior hierárquico, poderá recorrer ou interpor pedido de reconsideração, queixa ou representação, segundo a legislação vigente na corporação.
> § 1º O direito de recorrer na esfera administrativa prescreverá:
> […]
> **II Em 120 (cento e vinte) dias corridos nos demais casos.** (Griffo nosso)

5. CONCLUSÃO – Desta feita, parece-me inteiramente acertada a decisão de deferir a solicitação de pagamento de ajuda de custo para o 2º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES Júnior, por ficar caraterizada transferência entre municípios limítrofes sem meios frequentes de transporte urbano.

É o parecer.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

_____
DARCIO ARCELINO NUNES FILHO – Cap BM
Chefe do CEM/DiRH/Diretoria de Pessoal/CBMSC

De acordo:

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal/CBMSC

ANEXOS: Requerimento do 2º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR;
Nota Nr 342-2017-DP (retificação 19 Out17)

6. DECISÃO
a. Defiro, de acordo com o Parecer Nr 100 – 2018 – DiRH/DP.
b. Determino o pagamento da ajuda de custo ao 2º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR e tornar sem efeito o Parecer Parecer Nr 307-2017-DiRH/DP-CBMSC.
c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao Oficial BM requerente, à DP para providências que decorrem deste despacho e arquive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nr 649-18-DP, de 26 Abr 18)**

PARECER Nr 101-2018-DiRH/DP-CBMSC Florianópolis, 28 de março de 2018.
1. EMENTA – Ajuda de Custo – Revisão de pagamento de ajuda de custo;
2. OBJETO – Solicitação de pagamento de ajuda de custo em transferência sem ônus;
3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Lei 5645, de 30 de novembro de 1979 (Lei de Remuneração da Polícia Militar);
4. APRECIAÇÃO – O Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO, servindo atualmente no PCSv 1ª/4º BBM, apresentou requerimento em 15 de março de 2018, solicitando pagamento de ajuda de custo das transferências de Sombrio para Araranguá em 28 de outubro de 2013 e de Araranguá para Içara em 15 de janeiro de 2015. O requerimento do Cap Samuel Ambroso foi encaminhado para o Ten Cel BM Cmt 4º BBM que por sua vez emitiu parecer desfavorável, na Info Nr 14/4º BBM, em 16 de março de 2018 sob alegação de prescrição administrativa.
É o relatório.

a. Para um aclaramento dos fatos convém elencar a legislação vigente, quando o Corpo de Bombeiros Militar, após sua emancipação administrativa, ocorrida em 13 de junho de 2003, pela Emenda Constitucional Nr 033, é tratado como instituição militar estadual, juntamente com a Polícia Militar, sendo estabelecido por força da Constituição Estadual a mesma legislação referente ao estatuto:

> Art. 53. Até que dispositivo legal regule sobre a organização básica, estatuto, regulamento disciplinar e lei de promoção de oficiais e praças, aplica-se ao Corpo de Bombeiros Militar a legislação vigente para a Polícia Militar.
>
> § 1º A legislação que tratar de assuntos comuns como do **estatuto**, do regulamento disciplinar, da remuneração, do plano de carreira, da promoção de oficiais e praças e seus regulamentos, **será única e aplicável aos militares estaduais.** (Grifo nosso)

b. Sobre o prazo recursal, considerando que a parte foi efetuada no dia 15 de março de 2018 e que o prazo da solicitação do Estatuto dos Militares Estaduais, Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 confere 120 dias para que o BM recorra a partir de um ato administrativo, há a prescrição recursal, pois os dois fatos pleiteados ocorreram há mais de 120 dias, a saber as transferências de Sombrio para Araranguá em 28 de outubro de 2013 publicada no BCBM Nr 44 de 31 de outubro de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

2013 (Fl 946) e de Araranguá para Içara em 15 de janeiro de 2015 publicada no BCBM Nr 4 de 29 de janeiro de 2015:

> Art. 51 O policial militar que se julgar prejudicado ou ofendido por qualquer ato administrativo ou disciplinar, de superior hierárquico, poderá recorrer ou interpor pedido de reconsideração, queixa ou representação, segundo a legislação vigente na corporação.
> § 1º O direito de recorrer na esfera administrativa prescreverá:
> […]
> **II Em 120 (cento e vinte) dias corridos nos demais casos.** (grifo nosso)

5. CONCLUSÃO – Desta feita, parece-me inteiramente acertada a decisão de indeferir a solicitação de análise do mérito para pagamento de ajuda de custo ao Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO, por ficar caraterizada a prescrição conforme o Art.51,§ 1º inciso II da Lei Nr 6218, de 10 de fevereiro de 1983.

É o parecer.

_____
DARCIO ARCELINO NUNES FILHO – Cap BM
Chefe do CEM/DiRH/Diretoria de Pessoal/CBMSC

De acordo:

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal/CBMSC

ANEXOS: Requerimento do Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO;
Info Nr 14-2018-4º BBM (com parecer desfavorável);
Ofício Nr 292 – 4º BBM.

6. DECISÃO
a. Defiro, de acordo com o Parecer Nr 101 – 2018 – DiRH/DP.
b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao Oficial BM requerente, à DP para providências que decorrem deste despacho e arquive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nr 649-18-DP, de 26 Abr 18)**

PORTARIA Nr 89/CBMSC/2017, de 2 março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007 com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO do Subten BM RR Mtcl 900722-9 NERI XAVIER, para atuar no 5º BBM (Lages), no período de 20 de março de 2018 à 19 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20740 de 3 Abr 18)**

PORTARIA Nr 90/CBMSC/2018, de 2 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

(CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 922580-3 MÁRCIO DIRKSEN, para atuar na 3ª/5º BBM (Rio do Sul), no período de 27 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20740 de 3 Abr 18)**

PORTARIA Nr 94/CBMSC/2018, de 5 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a 1º Sgt BM RR Mtcl 914859-0 ISABEL CRISTINA DE MELO COAN, para atuar no 10º BBM (São José), no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20740 de 3 Abr 18)**

PORTARIA Nr 99/CBMSC/2018, de 6 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal Nr 11.473, de 10 de maio de 2007 e na Portaria Nr 3.383 do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2013; no art. 53 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual; no artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, RESOLVE: Prorrogar por mais um ano (doze meses), a contar de 31 de março de 2018 (conforme data de homologação dos atos do Processo Seletivo), a validade do Processo Seletivo Interno para seleção de militares para o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, realizado através do Edital Nr 001-2017/DiSIEP/DP/CBMSC, de 15 de fevereiro de 2017.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nr 116/CBMSC/2018, de 20 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR EX-OFFÍCIO, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II alínea c do Art. 109, alterado pela Lei Complementar Nr 625 de 9 de abril de 2014, todos da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados:

- Subten Mtcl 907578-0 ADELINO JOÃO DE SOUZA, em 17/08/2017
- Subten Mtcl 905484-7 ALDO ROTTA, em 2/03/2018
- Subten Mtcl 900541-2 ÂNGELO JOÃO FERNANDES, em 2/10/2017
- Subten Mtcl 910175-6 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS, em 1º/05/2017
- Subten Mtcl 900373-8 INGO JOSÉ MAURICI, em 7/01/2018
- 1º Sgt Mtcl 905427-8 MILTON AGUIAR DA SILVEIRA, em 15/08/2017
- 1º Sgt Mtcl 904981-9 OSVALDO PRETO, em 26/03/2018
- 3º Sgt Mtcl 900329-0 AMILTON DAMÁZIO DE ANDRADE, em 1º/10/2017
- 3º Sgt Mtcl 908760-5 NILSON GONÇALVES, em 28/07/2017
- 3º Sgt Mtcl 900364-9 JOÃO MAURIMAR LONGEN, em 4/09/2017
- 3º Sgt Mtcl 900285-5 JOÃO PAULO DA SILVA, em 24/06/2017
- 3º Sgt Mtcl 905420-0 ROBISON LUIZ ZONATTO, em 31/07/2017
- 3º Sgt Mtcl 908734-6 ROGÉRIO ANTÔNIO THOMAZ, em 9/12/2017

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

- 3º Sgt Mtcl 900560-9 VALCI MARTINS, em 20/08/2017
- Cb Mtcl 910763-0 JOSÉ CARLOS DE SOUZA, em 5/08/2017
- Cb Mtcl 906818-0 JOSÉ IRAN ALVES DE SÁ, em 20/06/2017
- Cb Mtcl 904239-3 LEONIR OLIVEIRA DOS SANTOS, em 27/03/2018
- Cb Mtcl 900556-0 LUIZ CARLOS COGORNI, em 19/12/2017
- Cb Mtcl 900610-9 LUIZ CARLOS FERREIRA, em 15/07/2017
- Cb Mtcl 907810-0 MOACIR SCHRAMM, em 16/12/2017
- Cb Mtcl 905404-9 ORLI TADEU DE LIMA, em 13/03/2018
- Cb Mtcl 910208-6 OSMAR KREBS, em 15/03/2018
- Cb Mtcl 906841-4 VALDIR ESTEVAM PEREIRA, em 2/12/2017
- Cb Mtcl 903876-0 VILSON JOSÉ DOS SANTOS, em 8/08/2017
- Cb Mtcl 904998-3 WALDIR NIVALDO BAUER, em 19/06/2017
- Cb Mtcl 905029-9 ALEXANDRE CUSTÓDIO DOS SANTOS, em 28/03/2018
- Cb Mtcl 904934-7 ANTÔNIO CARLOS LUZ DA SILVA, em 10/11/2017
- Cb Mtcl 908736-2 ANTÔNIO DA SILVA, em 16/11/2017
- Cb Mtcl 900359-2 BENEVAL DA SILVA, em 22/10/2017
- Cb Mtcl 905248-8 CÉLIO ADELMO DOS SANTOS, em 13/10/2017
- Cb Mtcl 900853-5 ÉLCIO DOS SANTOS, em 1º/10/2017

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20743 de 6 Abr 18)**

PORTARIA Nr 117/CBMSC/2017, de 6 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Acordão proferido na Ação de Mandado de Segurança, autos Nr 0331550-03.2015.8.24.0023, de impetrantes: ADILTON RODRIGUES, Mtcl 923142-0; ATTILIO DINIZ ZANINI, Mtcl 923146-3; RICARDO JOSÉ DE SOUZA, Mtcl 923167-6; ROBERTO ROQUE GOULART, Mtcl 922834-9; REINALDO BARBOSA SABINO, Mtcl 922800-4; UITAJUCI DIAS DA COSTA, Mtcl 923158-7; MARCOS JOSÉ JEREMIAS DA SILVEIRA, Mtcl 923208-7, resolve:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cabo BM, constante na Portaria Nr 279 de 29 de julho de 2014, publicada em DOE sob Nr 19.875, em 8 de agosto de 2014 do Sr MARCOS JOSÉ JEREMIAS, Mtcl 923208-7; Portaria Nr 416 de 1º de agosto de 2016, publicada em DOE sob Nr 20.355, em 5 de agosto de 2016 do Sr RICARDO JOSÉ DE SOUZA, Mtcl 923167-6; Portaria Nr 419 de 1º de agosto de 2016, publicada em DOE sob Nr 20.355, em 5 de agosto de 2016 do Sr REINALDO BARBOSA SABINO, Mtcl 922800-4 e do Sr UITAJUCI DIAS DA COSTA, Mtcl 923158-7 e na Portaria Nr 420 de 1º de agosto de 2016, publicada em DOE sob Nr 20.355, em 5 de agosto de 2016 do Sr ATTILIO DINIZ ZANINI, Mtcl 923146-3 e do Sr ROBERTO ROQUE GOULART, Mtcl 922834-9.

II. PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar os seguintes militares:

ADILTON RODRIGUES, Mtcl 923142-0; ATTILIO DINIZ ZANINI, Mtcl 923146-3; RICARDO JOSÉ DE SOUZA, Mtcl 923167-6; ROBERTO ROQUE GOULART, Mtcl 922834-9; REINALDO BARBOSA SABINO, Mtcl 922800-4; UITAJUCI DIAS DA COSTA, Mtcl 923158-7; MARCOS JOSÉ JEREMIAS DA SILVEIRA, Mtcl 923208-7;

III. RECLASSIFICAR os militares no almanaque de Cabos do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

PORTARIA Nr 119/CBMSC/2018, de 21 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com item IV, do parágrafo único, do item II do Art 16 do Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR MTCL 914885-0 PEDRO LUIZ DOS SANTOS, a contar de 27 de março de 2018, por ter obtido dispensa de saúde por mais de (60) sessenta dias no período de um ano, designado pela Portaria nº 345/2015, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.156 de 2 de outubro de 2015.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o 2º Sgt BM RR Mtcl 900360-6 LUIZ DA LUZ FONSECA, para atuar no QCG/CBMSC - (Florianópolis), no período de 27 de março de 2018 à 26 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20740 de 3 Abr 18)**

PORTARIA Nr 124/CBMSC/2018, de 22 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no inciso II do Art. 15 (ex officio) e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007; c/c com o inciso II do Art. 16 (ex officio) e o inciso III do parágrafo único do Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 914816-7 CELSO JOCELHO DOS SANTOS, a contar de 17 de março de 2018, conforme designação feita anteriormente na Portaria Nr 221/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.540 de 25 de maio de 2017.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o ST BM RR Mtcl 910179-9 LÁZARO MULLER, para atuar no 3º RBM – Região Bombeiro Militar (Chapecó), no período de 26 de março de 2018 à 25 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20740 de 3 Abr 18)**

PORTARIA Nr 125/CBMSC/2018, de 22 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º SGT BM RR Mtcl 917989-5 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, a contar de 19 de fevereiro de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 621/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.448 de 30 de dezembro de 2016.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o Subten BM RR Mtcl 916178-3 ALTAMIRO CRISTANI, para atuar no 13º BBM – (Balneário Camboriú), no período de 5 de março de 2018 à 4 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20740 de 3 Abr 18)**

PORTARIA Nr 126/CBMSC/2018, de 22 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º SGT BM RR Mtcl 913022-5 UBIRAJARA DEBETIL, a contar de 5 de março de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 350/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.630 de 4 de outubro de 2017.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o Cb BM RR Mtcl 917760-4 VANDERLEY MENDONÇA, para atuar no 13º BBM – (Balneário Camboriú), no período de 5 de março de 2018 à 4 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20740 de 3 Abr 18)**

PORTARIA Nr 127/CBMSC/2018, de 22 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt BM RR Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, a contar de 19 de fevereiro de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 38/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.473 de 10 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o 3º Sgt BM RR Mtcl 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES, para atuar no 2ª/13º BBM – (Itapema), no período de 12 de março de 2018 à 11 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20740 de 3 Abr 18)**

PORTARIA Nr 128/CBMSC/2018, de 22 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR Mtcl 920189-0 CLAUDIR DE OLIVEIRA, a contar de 1º de março de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 4/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.220 de 18 de janeiro de 2016.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o 3º Sgt BM RR Mtcl 924310-0 MÁRIO FRANCISCO DA SILVA, para atuar no 13º BBM – (Balneário Camboriú), no período de 5 de março de 2018 a 4 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20740 de 3 Abr 18)**

PORTARIA Nr 131/CBMSC/2013, de 26 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, combinada com o inciso III do art. 2º da Lei Complementar Estadual Nr 454, de 5 de agosto de 2009, do Decreto Nr 3.122, de 16 de março de 2010, bem como na Resolução Nr 003, de 3 de maio de 2017, do Grupo Gestor de Governo, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir as matrículas no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público - Edital Nr 001-2017/DP/CBMSC, de 21 de junho de 2017, homologado pela Portaria Nr 130/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018, os candidatos, abaixo relacionados, nos seguintes termos:

Art. 1º Os candidatos que por meio de Ordem Judicial prossigam no certame após reprovação em qualquer etapa ou fase do presente Concurso Público e que obtiverem nota suficiente para inclusão, serão classificados como *sub judice* e incluídos como efetivo excedente.

Art. 2º Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e matricular no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, a ser realizado no CEBM e nas UEFS, conforme respectiva escolha, os seguintes candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001-2017/DP/CBMSC, com efeitos a contar de 19 de março de 2018:

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados - Masculino

Ordem	Nome	CPF	Nota	Local De Curso
1	HUILTON ESTEVO MARTINS	6602493914	8,74	Florianópolis
2	HELBER BRAGA MAREGA	8541979903	8,68	Tubarão
3	VITOR AUGUSTO SCHLUHN	7119080954	8,43	Blumenau
4	NEI BONGIORNI ALFF DE FREITAS	2233148037	8,38	Florianópolis
5	ALEX CECCON ROHLING	8057906910	8,18	Bal. Camboriú
6	MAURICIO LISBOA MAIA LEITE	12534499700	8,05	Florianópolis
7	GIOVANY DE AVILA ARAUJO	3120699101	8,03	Florianópolis
8	PATRICK FHILIPPI DE SOUSA	9974735920	8,03	Tubarão
9	DOUGLAS BALSINI	982875916	8,01	Itajaí
10	CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA	6379618970	8,01	Florianópolis
11	TIAGO SOUZA KRETZER	7147564901	7,94	Florianópolis
12	GABRIEL ELLER WILPERT	7313323930	7,9	Florianópolis
13	EROS ALFREDO JAHN FILHO	06078306979	7,88	Florianópolis
14	LUCAS SOARES PLENTZ	2715472005	7,8	Florianópolis

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Ordem	Nome	CPF	Nota	Local De Curso
15	AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA *(sub judice)*	39365560837	7,79	Florianópolis
16	LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA	7532002950	7,78	Florianópolis
17	MAIKON LEMOS	6628614930	7,74	Bal. Camboriú
18	ANDRE DAMIANI MASSIH	7397105912	7,74	Florianópolis
19	EVILAZIO HENRIQUE JUNIOR	1555198678	7,74	Florianópolis
20	MOISES EDUARDO LIMA LEMOS	5549415461	7,73	Florianópolis
21	DOUGLAS SIEGEL RODRIGUES	8312232940	7,73	Florianópolis
22	GABRIEL DIOGO DA SILVA	7026334964	7,68	Florianópolis
23	FERNANDO RODRIGUES ONOFRE	6839810992	7,68	Tubarão
24	MATHEUS PEPPELER DE SOUZA	6534908956	7,68	Tubarão
25	FERNANDO JUNIOR GROFF	6758950905	7,66	Florianópolis
26	GUSTAVO FARIAS LIMA	600051064	7,64	Florianópolis
27	EDUARDO SILVA DE SOUZA	992544920	7,61	Florianópolis
28	RAUL LAUREANO	6372177994	7,59	Florianópolis
29	VICTOR BASTOS BRAGA COELHO	12480015750	7,58	Florianópolis
30	IGOR SCANDOLARA DA SILVA	10838835937	7,58	Florianópolis
31	AUGUSTO EDUARDO SCHLEGEL	8947035955	7,56	Blumenau
32	DOUGLAS REGIS	8368355907	7,55	Blumenau
33	GIULIANO FURTADO DE FARIAS	6489003988	7,53	Florianópolis
34	WILLYAN RANGEL PAMPLONA DE ANDRADE	6886229923	7,51	Florianópolis
35	AUGUSTO CESAR TAVARES	9090047905	7,51	Bal. Camboriú
36	JOAO PAULO BERNARDO DA CONCEICAO	9453796921	7,51	Tubarão
37	EMILIO BRINGHENTI JUNIOR	8192320928	7,49	Florianópolis
38	DEIVSON RAFAEL KREUZBERG	8667699942	7,48	Bal. Camboriú
39	IGOR DASSOW SIQUEIRA *(sub judice)*	6615441926	7,46	Florianópolis
40	RAMON LOPES GUIMARAES DE SOUSA	2411964188	7,46	Tubarão
41	LEANDRO ELIAS SCHIAVINI	8526288970	7,46	Xanxerê
42	MATHEUS SCHLISCHTING FERREIRA	7005756932	7,45	Florianópolis
43	GUILHERME RAMOS MARTINS	7316608978	7,45	Florianópolis
44	NELSON DA SILVA PIRES NETO	886665574	7,45	Tubarão
45	LUIS FILIPE BONETTI	9510043958	7,45	Florianópolis
46	THIAGO THIESEN DE SOUZA	6380430938	7,44	Florianópolis
47	ANDRE WILLEMANN MENEZES	7918857984	7,43	Tubarão
48	ALEX DOMINGOS COLOMBO	7999841919	7,41	Lages
49	DIEGO FERNANDES DE SOUZA	671113941	7,4	Tubarão
50	MARIO MACHADO FARIAS	5118039908	7,4	Florianópolis
51	VICTOR HUGO AMARAL	8045300922	7,39	Florianópolis
52	JULIO RONCONI BORTOLOTTO	9826229962	7,39	Florianópolis
53	GUSTAVO PARREIRA ROJAS	97089133249	7,38	Bal. Camboriú
54	GERALDO GOBEL NUNES	4593462967	7,34	Itajaí
55	MISAEL LOURENCO	5383053980	7,33	Florianópolis
56	MAKIAN COSTA PEREIRA	6869481903	7,33	Florianópolis
57	DIEGO LIMA MONTEIRO	5044528943	7,33	Florianópolis
58	MAICON ANDRE GURZINSKI	8288261965	7,33	Florianópolis
59	JOAO MEDEIROS MARCOS	6576825943	7,31	Tubarão

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Ordem	Nome	CPF	Nota	Local De Curso
60	DIEGO TAVARES MARTINS	8743607900	7,31	Florianópolis
61	MARCELO SILVA VELHO	8221257907	7,31	Lages
62	PIERRE ALBERTO MEES SIMAO JUNIOR	6540888961	7,3	Blumenau
63	DANIEL LUIZ DANNA	9095906990	7,29	Florianópolis
64	ARTHUR DURIGON MELLO	6550265924	7,28	Lages
65	THIAGO GABRIEL MARQUES	6625180980	7,26	Florianópolis
66	FILIPE MORMANO FURTADO	8511557903	7,25	Bal. Camboriú
67	HILBERTO SPECK NETO	8423197948	7,23	Florianópolis
68	RAMIRO SCHWEITZER DALMOLIN	5775316975	7,23	Lages
69	LUAN MERSEBURGER PICANCO	1737639017	7,2	Lages
70	BRUNO VINICIUS MUTZENBERG	5366307988	7,18	Florianópolis
71	NATHAN WESLEY FALKIEVICZ *(sub judice)*	9463907971	7,18	Bal. Camboriú
72	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	10772787999	7,18	Tubarão
73	RENAN VIEIRA SILVA	7522832942	7,16	Tubarão
74	EDUARDO GARCIA DA SILVA	7730818957	7,16	Tubarão
75	ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI	11411086902	7,16	Florianópolis
76	EDUARDO MUELLER	9042775939	7,15	São M. D'Oeste
77	VINICIUS ALTAIR PEREIRA	6715414980	7,15	Florianópolis
78	PEDRO HENRIQUE CAMPOS FERREIRA DE CASTILHOS	2223209076	7,14	Florianópolis
79	GUSTAVO RIBEIRO DRUMMOND	10613107608	7,13	Florianópolis
80	MARCO ANTONIO SILVEIRA	8956295930	7,13	Florianópolis
81	LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE	12293973700	7,11	Florianópolis
82	FERNANDO MARCELINO	7746755941	7,11	Florianópolis
83	DANIEL FRANZONI MAIORAL	8254437920	7,09	Florianópolis
84	FAGNER MENEZES PERES	1558632077	7,08	Itajaí
85	GABRIEL MARCON COELHO *(sub judice)*	1038110955	7,06	Florianópolis
86	BRUNO CARVALHO AYRES	2160039039	7,05	Itajaí
87	MURILO BAUER	7631017964	7,05	Florianópolis
88	GUILHERME DA COSTA COMANDOLLI	8683332985	7,03	Bal. Camboriú
89	PIETRO CARLO STRINGARI ZANLUCA	7312711901	7,01	Florianópolis
90	WILLIAN ISHIBARO	5945691925	7,01	Itajaí
91	VINICIUS FERNANDO NOGUEIRA ALVES	4701532967	7,01	Itajaí
92	GUILHERME OSMAR DA SILVEIRA	6025181993	7,01	Florianópolis
93	GABRIEL BORGES TEIXEIRA	9303953959	7,01	Tubarão
94	JEFERSON ARCENIO DA SILVA	6469083919	7	Lages
95	LUCAS MARCUS BODNAR	4363947900	7	Florianópolis
96	DYELL ORELO DE SOUZA	6564309902	6,99	Florianópolis
97	BRUNO VARGAS BELEM	2769537032	6,99	Blumenau
98	GUILHERME BARAO HULSE	6713425925	6,99	Florianópolis
99	LEONARDO LUZ SOUSA	7432603928	6,98	Florianópolis
100	LEONARDO EDSON SOARES	8065634940	6,98	Florianópolis
101	SUTTER DIOGO DORNELES	350838240	6,98	Florianópolis
102	MURILO MACHADO COSTA	7865491905	6,96	Blumenau
103	TIAGO BROCCA BLASIUS	7024741937	6,95	Tubarão
104	IGOR SOARES LIMA *(sub judice)*	8845398900	6,95	Itajaí

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Ordem	Nome	CPF	Nota	Local De Curso
105	RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI	23013776870	6,94	Bal. Camboriú
106	FERNANDO CLODOALDO BAZOTTI	7269531994	6,94	Bal. Camboriú
107	LUIS EDUARDO DE MORAES	7446510935	6,93	Tubarão
108	AUGUSTO FRANCISCO MEDEIROS	7799166975	6,93	Tubarão
109	FILIPE SUPP	9810223919	6,93	Itajaí
110	FABRICIO JEFFERSON HEIDRICH	6965777982	6,91	Blumenau
111	JOAO PEDRO KOERIG SCHUSTER	7496465941	6,91	Tubarão
112	ANDRE HENRIQUE MORMELLO	7398396910	6,91	Bal. Camboriú
113	CLOVIS MURILO PIRES	5637063923	6,91	Bal. Camboriú
114	ROGER BARBOSA ORIGE	8491962999	6,91	Tubarão
115	CHARLES BENHUR KRETZER	9166713994	6,91	Bal. Camboriú
116	GUSTAVO HENRIQUE ROCKEMBACH E SILVA	4570688926	6,9	Bal. Camboriú
117	AELLYNGTON PALANDRANI DA SILVA	7194171988	6,9	Bal. Camboriú
118	ARTHUR DE AQUINO CONRADI	7449945940	6,9	Bal. Camboriú
119	ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI	7992315928	6,9	Itajaí
120	FERNANDO TIAGO KLABUNDE	7130571900	6,89	Blumenau
121	MARCO ANTONIO DE SOUZA	8035569937	6,88	Curitibanos
122	SERGIO HENRIQUE EGER *(sub judice)*	7273250945	6,86	Bal. Camboriú
123	BRUNO KUHNEN MULLER	7373219977	6,85	Bal. Camboriú
124	PAULO HENRIQUE DA SILVA	7987180998	6,85	Bal. Camboriú
125	ALLISSON AUGUSTO ZAMBONI	7317372960	6,85	Blumenau
126	MATEUS VALANDRO	5839473952	6,84	Bal. Camboriú
127	JONATAN SOUZA NASCIMENTO	3115626126	6,84	Itajaí
128	RODRIGO ANTONIO STURMER	32652250892	6,84	Bal. Camboriú
129	RODRIGO DA SILVA BRITO	2231613140	6,83	Blumenau
130	BRUNO MEDEIROS PESSOA	7048967960	6,83	Tubarão
131	FABIANO SANTOS CARAVAGIO	2859740090	6,83	Bal. Camboriú
132	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	8989714974	6,83	Tubarão
133	VICENTE MACIEL RIVIERA TAVARES	6240532967	6,81	Bal. Camboriú
134	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	6660242945	6,81	Bal. Camboriú
135	LUCAS BENNER DA CUNHA	6421633919	6,81	Bal. Camboriú
136	THIAGO CAMARGO	8665072993	6,81	Blumenau
137	JOAO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES	8836381936	6,81	Itajaí
138	DIEGO TROMBETTA	6522744988	6,8	Curitibanos
139	LEANDRO MARCIANO DE OLIVEIRA	7526910905	6,8	Tubarão
140	ROMULO TADEU DE SOUZA MARQUES	6276400602	6,8	Itajaí
141	RAMON RODRIGO DE OLIVEIRA	1137754907	6,79	Itajaí
142	FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA	4570699960	6,79	Blumenau
143	BRUNO BLOOT	9049809952	6,79	Itajaí
144	LUIS FERNANDO VERCKA	6989838906	6,78	Blumenau
145	HIROYUKI SIMPLICIO KITAYAMA	6768829432	6,76	Itajaí
146	MURIEL MANOEL DA SILVEIRA	7102179944	6,76	Blumenau
147	RUBENS SARNAGLIA DO AMARAL	13785733747	6,76	Blumenau
148	HEITOR PERES *(sub judice)*	7586905924	6,76	Lages
149	JACOB VILAIN NETO	7081598935	6,75	Itajaí

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Ordem	Nome	CPF	Nota	Local De Curso
150	MARCO ANTONIO MAGALHAES GOMES GONCALVES	13822595730	6,75	Bal. Camboriú
151	LUIS HENRIQUE FIDELIS DA SILVA	8495575930	6,75	Tubarão
152	ROMEIRO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO	14674422752	6,75	Itajaí
153	LUIZ FELIPE DUARTE KEMPER	975409948	6,75	Blumenau
154	LUIZ EDUARDO MORAES CASAGRANDE	6487543918	6,74	Blumenau
155	FILIPPE XAVIER	7683108901	6,74	Itajaí
156	JEAN SHOJI TSUNA	8481700916	6,74	Bal. Camboriú
157	GUILHERME DE SOUZA POZENATO	6768840916	6,73	Lages
158	FELIPE FORTUNATO CARDOSO	6075677917	6,73	Tubarão
159	CRISTHIAN LIMBACHER SAVEGNAGO	1257959042	6,73	Tubarão
160	CLEBER ROSA FLORIANO	7516008907	6,73	Bal. Camboriú
161	ELDER VIEIRA	6385556980	6,73	Tubarão
162	NATHAN ZUCCHI *(sub judice)*	7738127929	6,73	Bal. Camboriú
163	JOAO BATISTA RAMOS	6769350955	6,71	Bal. Camboriú
164	MAYKON MIGUEL	6883262938	6,71	Tubarão
165	ROGERIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	8431097930	6,71	Tubarão
166	CARLOS AUGUSTO CARDOSO	9072069994	6,71	Tubarão
167	RODIVAN CARLOS MICHELS	7721997950	6,7	Tubarão
168	IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR	7685398974	6,7	Itajaí
169	RULIT PAULO FERNANDES	7581604969	6,7	Itajaí
170	JONATAS SILVANO FERMIANO	8161952930	6,7	Blumenau
171	MAGNO LOPES DE MEDEIROS	9471665990	6,7	Blumenau
172	ALISON JOSE DA SILVA	955227941	6,69	Xanxerê
173	RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA	8851920958	6,69	Itajaí
174	AUGUSTO CESAR FAEDO DE ALMEIDA	6434570970	6,69	Curitibanos
175	KEVIN COSTA GABRIEL	8958984970	6,69	Xanxerê
176	RAFAEL SEIDEL	5061848977	6,68	Blumenau
177	ELVIS PEDRO ABREU	8121491908	6,68	Itajaí
178	ANTONIO INACIO FLORENCIO NETO	8653335994	6,68	Itajaí
179	CAINA CASTRO PEREIRA	2577956002	6,68	Itajaí
180	ROGER DA COSTA GREEN	605708908	6,66	Blumenau
181	MATEUS MACIEL GONCALVES	8637285961	6,66	Itajaí
182	MATHEUS CLAUDINO ARAUJO	8245366900	6,66	Lages
183	ELIELSON MARCIO SORDI	4511195927	6,66	Xanxerê
184	FELIPE SEYFFERTH DE OLIVEIRA	6671657971	6,65	Itajaí
185	RAFAEL SAUSEN BAHR	6795320995	6,65	Xanxerê
186	DIEGO CORNELIUS	8144472950	6,64	Itajaí
187	RICARDO CLAYTON RIBEIRO	9336498940	6,64	Itajaí
188	JOHANN GAEDKE	5580163916	6,64	Blumenau
189	EDUARDO SCHMITZ MAGALHAES	5569092919	6,63	Curitibanos
190	LUIZ GUSTAVO SALGADO BARBOSA	39217665835	6,63	Itajaí
191	DANIEL THEODORO ROSA	4756833900	6,61	Blumenau
192	VICTOR DE SOUSA SANTOS	11634436709	6,61	Itajaí
193	EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA	6517324925	6,61	Xanxerê
194	MICHEL MAGAIVER SCHORR	9148407976	6,61	Blumenau

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Ordem	Nome	CPF	Nota	Local De Curso
195	VICTOR RODRIGUES CANDIDO	8106884929	6,61	Lages
196	ALNOR ERON PAIM	10670641928	6,61	Blumenau
197	JONATAS GRACIOLA	1926143043	6,59	Blumenau
198	RAFAEL SETIM PORTO ALEGRE	4456851902	6,59	Blumenau
199	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	7024321997	6,59	Lages
200	PLINIO GOMES RANGEL	10783080719	6,59	Blumenau
201	ALCYDES ALDO DA SILVA	8830393975	6,59	Blumenau
202	ROBERSON OSMAR KIEUTIKA	9353919916	6,59	Xanxerê
203	BRUNO KAMINSKI GUARNIERI	7791252902	6,58	Lages
204	JULIAN RODRIGUES TRINDADE	93849656268	6,58	Lages
205	LUCIANO ARANTES *(sub judice)*	3363640080	6,58	Lages
206	ROBERTO BAPTISTA SERA	6613475912	6,56	Lages
207	SERGIO AMARAL CORREA JUNIOR	6511359905	6,56	Lages
208	FILIPE WESTPHAL SILVA *(sub judice)*	7451383903	6,56	Lages
209	ADOLFO RAMON SCHOTTEN	7787870958	6,56	Lages
210	JADSON SIEBRE DE MORAIS	7485520903	6,55	Lages
211	CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS	7289876946	6,55	Lages
212	DARLAN ROSSO ANTONIN	8512870931	6,55	Lages
213	FABIO DA CRUZ PAES	8646610969	6,55	Lages
214	LUIZ FERNANDO ZAPPELINI GONCALVES	8019202994	6,55	Lages
215	FELIPE CASTILHO	6679318998	6,54	Xanxerê
216	PAULO VITOR MOREIRA MACHADO	1252624263	6,54	Lages
217	DAVI DE CARVALHO HACH	8661750911	6,54	Lages
218	RODRIGO MENDONCA DA SILVEIRA	8460696952	6,54	Lages
219	PHILLIPE KULCZYNSKI DE MELO	9833892922	6,54	Lages
220	AUGUSTO ANTONIO OLDA	7544582965	6,54	Lages
221	PHILLIP JORGE TRAJANO TENORIO	8941444993	6,54	Lages
222	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	7226097958	6,53	Curitibanos
223	MURILO FIGUEIRA ALBINO	7778987996	6,53	Curitibanos
224	FERNANDO RENGEL	8088505984	6,53	Curitibanos
225	GUILHERME LUNARDELLI	7510194962	6,53	Curitibanos
226	WILLIAM FELIPE DE LIMA SILVA	1496936213	6,53	Xanxerê
227	FABIO DE GIACOMETTI	6093985989	6,51	Xanxerê
228	HUDSSON LUIZ LOPES DE ALMEIDA	6431595416	6,51	Xanxerê
229	MAYKON CARLOS DE FREITAS	9128028988	6,51	Curitibanos
230	FELIPE ARTUR MORES	6727503923	6,5	Curitibanos
231	FELIPE CORDEIRO VERCKA	6378886938	6,5	Curitibanos
232	GABRIEL POMPEU SANTOS	11022631683	6,5	Xanxerê
233	LUCIANO DE MOURA	2546200003	6,5	Xanxerê
234	AMAURI FELIPE DE VARGAS	1119143020	6,5	Xanxerê
235	JORGE LUCAS TEIXEIRA	4314110937	6,5	Curitibanos
236	JOAO PAULO ZEFERINO PADILHA	8574663999	6,5	Curitibanos
237	LUCAS DE SOUZA	9089425918	6,5	Curitibanos
238	THIAGO VIEIRA	5756323996	6,49	Curitibanos
239	EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	7784839910	6,49	Curitibanos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Ordem	Nome	CPF	Nota	Local De Curso
240	JULIANO ZAMPIER	6102789911	6,48	Xanxerê
241	RENATO LUIS SZCZERBOWSKI	5410093976	6,48	Curitibanos
242	NATHAN GOMES DE OLIVEIRA	07672263994	6,46	Curitibanos
243	DANIEL VIEIRA CORREA DA SILVA	7547159907	6,46	Xanxerê
244	DANIEL ALEXANDRE HACH	7869728900	6,45	Xanxerê
245	ERIC CARDOSO SCATOLIN	8480803940	6,45	Curitibanos
246	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	8982124993	6,45	Curitibanos
247	ERIC MACHADO	761930981	6,45	Curitibanos
248	TOSHIRO BARRETO ASSAHINA	6871395970	6,44	Curitibanos
249	NOE CARLOS ALMEIDA LEAO	2365668062	6,44	São M. D'Oeste
250	JONATHAN JANUARIO PEREIRA	7505749927	6,44	Curitibanos
251	LEONARDO BOSCHI	8455624957	6,44	Xanxerê
252	MATHEUS FELIPE RIBEIRO	6662281913	6,44	Xanxerê
253	MAX KAKUE SASAKI	828255210	6,43	Curitibanos
254	RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART	8541907910	6,43	Xanxerê
255	CAINA BICKEL BRATZ	754191060	6,43	Curitibanos
256	JONATAS JOEL PIRES	7635657925	6,43	Xanxerê
257	ALISSON HENRIQUE DA SILVA NUNES	8516193985	6,43	São M. D'Oeste
258	PATRICK TAKESHI DRUDE	6114317939	6,41	Curitibanos
259	ROGER FARACO DA SILVA	6299320931	6,41	Curitibanos
260	THIAGO JANUARIO SILVA	7241430921	6,4	Xanxerê
261	JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA	7768459938	6,4	Curitibanos
262	LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER	8066105908	6,4	Curitibanos
263	JOAO PAULO MOREIRA HENRIQUES	4845733900	6,39	Xanxerê
264	LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST	8615416931	6,39	Xanxerê
265	MARCOS VINICIUS SAVELA DA ROSA	4391697980	6,39	São M. D'Oeste
266	CASSIANO BARZOTTO KOHLRAUSCH	2219082008	6,38	Xanxerê
267	RODRIGO KICHEL	6928384905	6,38	Xanxerê
268	GERSON HENRIQUE EGGRES TORRES	89997476204	6,38	Xanxerê
269	JOAO GUILHERME BINZ PEREIRA	7031158982	6,38	Xanxerê
270	HIAGO JOSE DA SILVA	8964401921	6,38	Xanxerê
271	EDINEI BAU	7165377964	6,36	São M. D'Oeste
272	ANDERSON DA SILVA MOTTA	8288064973	6,36	São M. D'Oeste
273	JOAO VIANA DE OLIVEIRA E COSTA	7646265667	6,36	São M. D'Oeste
274	GUSTAVO PRUDENTE	7077650995	6,36	São M. D'Oeste
275	ALEX DE BORBA PEREIRA	6005704958	6,35	São M. D'Oeste
276	LUIS FERNANDO DA SILVA	6417911942	6,35	São M. D'Oeste

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados – Femininas

Ordem	Nome	CPF	Nota	Local De Curso
1	NATALIA ALVES FERNANDES	01043402900	8,65	Florianópolis
2	BEATRIZ CARRER	09172306980	8,50	Florianópolis
3	FRANCISCA NERY GIGLIO	22391377894	8,25	Bal. Camboriú
4	VANESSA STAINBACH ALBINO CAETANO	05942844909	8,24	Bal. Camboriú
5	BARBARA MULLER COLASIO	07826705983	8,19	Tubarão
6	THUANY STAHELIN KUHN	08554213980	8,10	Itajaí

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

7	GABRIELA BESSA	08963321959	8,08	Itajaí
8	JULIA DE OLIVEIRA LUZ	07792141969	8,05	Tubarão
9	FERNANDA VIEIRA DA SILVEIRA	05983449931	7,96	Blumenau
10	MARINA DA FONTOURA	07934878974	7,89	Blumenau
11	JULIANA TELLES DE CASTRO	04735401938	7,86	Lages
12	THAYANE PEREIRA DE ARAUJO ALVES	06555815965	7,78	Florianópolis
13	TATIANA CARLIN	04684066118	7,75	Xanxerê
14	MARIA JULIA REINERT	09338079961	7,69	Curitibanos
15	JULIANA PIZUTTI DALLABRIDA	02152496078	7,60	Lages
16	JESSICA CRUZ CECHELLA	09326478980	7,60	Xanxerê
17	ELIZANDRA DE CAMPOS *(sub judice)*	09427990970	7,58	Curitibanos
18	RAQUEL BAADE	08605907983	7,56	São M. D' Oeste
19	BARBARA KAULING	08403860951	7,54	São M. D' Oeste

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)**

PORTARIA Nr 132/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe da 3ª Seção (BM-3) do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, Maj BM matrícula 924315-1, com efeitos a contar de 13 de junho de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe interino da 3ª Seção (BM-3) do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, ANA PAULA GUILHERME, Cap BM matrícula 927277-1 com efeitos a contar de 13 de junho de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20757 de 26 Abr 18)**

PORTARIA Nr 134/CBMSC/2018, de 27 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a Subten BM RR Mtcl 913387-9 EDSON FAVARO, para atuar no 1º/2ª/14º BBM (São Lourenço do Oeste), no período de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20740 de 3 Abr 18)**

PORTARIA Nr 135/CBMSC/2018, de 3 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/7º BBM), com sede em São Francisco do Sul – SC, JONAS LEMOS TALAISYS, 1º Ten BM matrícula 931893-3, com efeitos a contar de 2 de abril de 2018

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, FABIO COLLODEL, Cap BM matrícula

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

928361-7, com efeitos a contar de 13 de abril de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, JONAS LEMOS TALAISYS, 1º Ten BM matrícula 931893-3, com efeitos a contar de 13 de abril de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante da 1º Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Maj BM matrícula 926745-0, com efeitos a contar de 13 de abril de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1º Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FABIO COLLODEL, Cap BM matrícula 928361-7, com efeitos a contar de 13 de abril de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20743 de 6 Abr 18)**

PORTARIA Nr 136/CBMSC/2018, de 3 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e VI do Art. 111, alterado pela Lei Complementar Nr 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), OSNILDO OLÁVIO PORTO, Subtenente da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916981-4, a contar de 07 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20743 de 6 Abr 18)**

PORTARIA Nr 137/CBMSC/2018, de 3 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (7º BBM), com sede em Itajaí – SC, CHARLES ALEXANDRE VIEIRA Ten Cel BM matrícula 919713-3, com efeitos a contar de 4 de abril de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (7º BBM), com sede em Itajaí – SC, JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Maj BM matrícula 926745-0, com efeitos a contar de 4 de abril de 2018.

EXONERAR, da função de Diretor interino de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, CHARLES FABIANO ACORDI, Ten Cel BM matrícula 920235-8, com efeitos a contar de 4 de abril de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Ten Cel BM matrícula 919713-3, com efeitos a contar de 4 de abril de 2018.

EXONERAR, da função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral (BM-5), com sede em Florianópolis – SC, ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR, Maj BM matrícula 924315-1, com efeitos a contar de 27 de março de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral (BM-5), com sede em Florianópolis – SC, ALEXANDRE DA SILVA, Ten Cel BM matrícula 921514-0, com efeitos a contar de 27 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20743 de 6 Abr 18)**

PORTARIA Nr 139/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, GILMAR GOMES MENDES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908194-1, a contar de 30 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)**

PORTARIA Nr 140/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ÉROS ALFREDO JAHN FILHO, matrícula 691632-5, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 21 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

PORTARIA Nr 141/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lai Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 3º , parágrafo único da Lei Nr 11.496, de 19 de julho de 2000 e Edital Nr 331/17/DE/CBMSC, resolve ADMITIR (*sub judice*), em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Nr 0300345-48.2018.8.24.0023, no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar atividades da área de ensino, na Diretoria de Ensino e no Centro de Ensino Bombeiro Militar, a profissional abaixo relacionada, com a respectiva habilitação, cargo e carga horária, por tempo certo, em caráter temporário, no período de 2 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ou enquanto perdurar a decisão nos autos em apreço:

a) GRAZIELA RAUPP PEREIRA, portadora do RG 2508803-3 SSP/SC e incrita sob CPF Nr 850.090.599-91, com nível de formação de graduação, para o cargo de Pedagoga, com carga horária total de 30 horas semanais.

Art. 1º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 2 de abril de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20757 de 26 Abr 18)**

PORTARIA Nr 142/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar Nr 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto Nr 1.479, de 9 de abril de 2013, bem como na Resolução Nr 003, de 3 de maio de 2017, do Grupo Gestor de Governo, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar a ser realizado no CEBM e nas UEFS, conforme respectiva escolha, por terem sido aprovado e classificados em Concurso Público, nos termos do Edital Nr 001-2017/DP/CBMSC, de 21 de junho de 2017, homologado pela Portaria Nr 130/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018, com efeitos a contar de 21 de março de 2018, os candidatos, abaixo relacionados:

Art. 1º Os candidatos que por meio de Ordem Judicial prossigam no certame após reprovação em qualquer etapa ou fase do presente Concurso Público e que obtiverem nota suficiente para inclusão, serão classificados como *sub judice* e incluídos como efetivo excedente.

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados – Masculino

Ordem	Nome	CPF	Nota	Local De Curso
1.	FERNANDO PACHECO MARTINS (Sub Judice),	5300548928	7.21	Itajaí

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

2.	BRUNO ALUIS CHIODI (Sub Judice),	1930500050	6.96	São M. D'Oeste
3.	MICHEL VINICIUS PEDROSO (Sub Judice),	6505797980	6.93	Bal. Camboriú
4.	OSWALDO MARTINS MARQUES NETO (Sub Judice),	5447676916	6.83	Bal. Camboriú
5.	MAICON GUIMARAES DOS SANTOS (Sub Judice),	9188864901	6.74	Curitibanos
6.	YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH (Sub Judice),	8585777982	6.43	Curitibanos
7.	WILLIAM WINNIE GREANIN MARRACE,	8525453986	6.35	São M. D'Oeste
8.	PAULO RICARDO DA SILVA,	8520649939	6.35	São M. D'Oeste
9.	DOUGLAS PAES SANTOS,	4728538990	6.34	São M. D'Oeste
10.	IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO,	8003872952	6.34	São M. D'Oeste
11.	THYAGO GARCIA (Sub Judice),	8927492960	6.34	São M. D'Oeste
12.	IGOR FRANCISCO DA SILVA,	4381234170	6.34	São M. D'Oeste
13.	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR,	6580434988	6.33	São M. D'Oeste
14.	LEONARDO BESEN MULLER,	6909796900	6.33	São M. D'Oeste
15.	JOAO AUGUSTO SANTOS DOS REIS,	7422634952	6.33	São M. D'Oeste
16.	DEYNESON DOS SANTOS BORBA,	9077971998	6.33	São M. D'Oeste
17.	ALEXSANDER DA COSTA TAROUCO,	2932037099	6.33	São M. D'Oeste
18.	EDUARDO DAMBROSKI,	6260649967	6.33	São M. D'Oeste
19.	LUCAS MARCOS LIMA,	9794392995	6.33	São M. D'Oeste
20.	HUDSON OLIVEIRA LOPES,	1376899183	6.31	São M. D'Oeste

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)**

PORTARIA Nr 143/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar Nr 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto Nr 1.479, de 9 de abril de 2013, bem como na Resolução Nr 003, de 3 de maio de 2017, do Grupo Gestor de Governo, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar a ser realizado no CEBM e nas UEFS, conforme respectiva escolha, por terem sido aprovado e classificados em Concurso Público, nos termos do Edital Nr 001-2017/DP/CBMSC, de 21 de junho de 2017, homologado pela Portaria Nr 130/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018, com efeitos a contar de 26 de março de 2018, os candidatos, abaixo relacionados:

Art. 1º Os candidatos que por meio de Ordem Judicial prossigam no certame após reprovação em qualquer etapa ou fase do presente Concurso Público e que obtiverem nota suficiente para inclusão, serão classificados como *sub judice* e incluídos como efetivo excedente.

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados – Masculino

Ordem.	Nome	CPF	Nota	Local De Curso
1.	CLAUDIO LUIS DA SILVA JUNIOR (Sub Judice)	419565914	8.04	Florianópolis
2.	THALES RODRIGO BOPP (Sub Judice)	1934622060	7.33	Tubarão
3.	YURI GUALBERTO VIEIRA (Sub Judice)	8619171976	7.06	Florianópolis
4.	MARCOS THADEU SULTOWSKI JUNIOR (Sub Judice)	8494163965	6.88	Bal. Camboriú
5.	LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO (Sub Judice)	5824182914	6.51	Curitibanos
6.	WILLIAM HARMEL DE SOUZA	5383867970	6.31	São M. D'Oeste
7.	MOISES MARCONDES DE OLIVEIRA	7606694907	6.31	São M. D'Oeste
8.	RAPHAEL COELLI IVANOV	6482889948	6.31	São M. D'Oeste
9.	ADRIANO MOKWA BATISTA	4187694943	6.31	São M. D'Oeste

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)**

PORTARIA Nr 144/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar Nr 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto Nr 1.479, de 9 de abril de 2013, e na decisão exarada nos autos da Ação Declaratória Nr 0332461-49.2014.8.24.0023, tendo em vista o contido no Edital Nr 002-2012/DISIEP/DP/CBMSC, de 5 de setembro de 2012, homologado pela Portaria Nr

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

116/CBMSC/2013, de 26 de março de 2013, RESOLVE: Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir *sub judice* sua matrícula como Soldado NQ, o candidato JAIME VIRÍSSIMO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob Nr 040.891.819-50, a contar de 26 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)**

PORTARIA Nr 145/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 e Art. 125 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JULIANA SANTOS DE SOUZA, matrícula 931737-6, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Cadete Bombeiro Militar, conforme Portaria Nr 129, de 28 de março de 2018, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.739, de 2 de abril de 2018, conforme Edital 001-2015/DP/CBMSC, de 30 de junho de 2015, homologado pela Portaria 203/CBMSC/2016, de 28 de março de 2016 e prorrogado pela Portaria 081/CBMSC/2017, de 7 de março de 2017, a contar de 28 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)**

PORTARIA Nr 146/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 e Art. 125 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, MIGUEL MORAES GOMES, matrícula 927666-1, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Cadete Bombeiro Militar, conforme Portaria Nr 129, de 28 de março de 2018, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.739, de 2 de abril de 2018, conforme Edital 001-2015/DP/CBMSC, de 30 de junho de 2015, homologado pela Portaria 203/CBMSC/2016, de 28 de março de 2016 e prorrogado pela Portaria 81/CBMSC/2017, de 7 de março de 2017, a contar de 28 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)**

PORTARIA Nr 147/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 e Art. 125 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI, matrícula 929281-0, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Cadete Bombeiro Militar, conforme Portaria Nr 129, de 28 de março de 2018, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.739, de 2 de abril de 2018, conforme Edital 001-2015/DP/CBMSC, de 30 de junho de 2015, homologado pela Portaria 203/CBMSC/2016, de 28 de março de 2016 e prorrogado pela Portaria 081/CBMSC/2017, de 7 de março de 2017, a contar de 28 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)**

PORTARIA Nr 148/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 e Art. 125 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, GREISON ROCHA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

BITENCOURT, matrícula 927753-6, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Cadete Bombeiro Militar, conforme Portaria Nr 129, de 28 de março de 2018, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.739, de 2 de abril de 2018, conforme Edital 001-2015/DP/CBMSC, de 30 de junho de 2015, homologado pela Portaria 203/CBMSC/2016, de 28 de março de 2016 e prorrogado pela Portaria 81/CBMSC/2017, de 7 de março de 2017, a contar de 28 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)**

PORTARIA Nr 149/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar Nr 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto Nr 1.479, de 9 de abril de 2013, bem como na Resolução Nr 003, de 3 de maio de 2017, do Grupo Gestor de Governo, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar o candidato MATEUS BELEGANTE DOS SANTOS, CPF 969.368.593-38, com nota 6,31, a ser realizado na UEFS de São Miguel do Oeste, conforme respectiva escolha, por ter sido aprovado e classificado em Concurso Público, nos termos do Edital Nr 001-2017/DP/CBMSC, de 21 de junho de 2017, homologado pela Portaria Nr 130/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018, com efeitos a contar de 28 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)**

PORTARIA Nr 150/CBMSC/2018, de 6 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANILTON SUBTIL DE OLIVEIRA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921570-0 a contar de 1º de abril de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)**

PORTARIA Nr 151/CBMSC/2018, de 10 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/6º BBM), com sede em Saudades – SC, ALBERI BIANCHET 1º Sgt BM matrícula 914810-8, com efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/6º BBM), com sede em Saudades – SC, EUGILDO DANIEL MENEGOTTO 3º Sgt BM matrícula 927073-6, com efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, ALAN DELEI CIELUSINSKY, 1º Ten BM matrícula 927764-1-02, com efeitos a contar de 16 de março de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, ANDRÉ LUIZ GRIGULO, Cap BM matrícula 926200-8, com efeitos a contar de 17 de março de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/14º BBM), com sede em Abelardo Luz – SC, ALAN DELEI

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

CIELUSINSKY, 1ºTen BM matrícula 927764-1-02, com efeitos a contar de 17 de março de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, FILLIPI THIAGO PAMPLONA, 2º Ten BM matrícula 933470-0, com efeitos a contar de 1º de março de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, TIAGO JOSÉ DOMINGOS, 2º Ten BM matrícula 933684-2, com efeitos a contar de 1º de março de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante interino do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/14º BBM), com sede em Faxinal dos Guedes – SC, CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA, Sd BM matrícula 929885-1, com efeitos a contar de 1º de março de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/14º BBM), com sede em Faxinal dos Guedes – SC, DUAN PEDROSO DA SILVA, Cb BM matrícula 929163-6, com efeitos a contar de 1º de março de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/1ª/8º BBM), com sede em Jaguaruna/Aeroporto – SC, JAIR ELISEU GOULART, 2º Sgt BM matrícula 920322-2, com efeitos a contar de 17 de março de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/1ª/8º BBM), com sede em Jaguaruna/Aeroporto – SC, MARCELO DOS SANTOS CORRÊA, ST BM matrícula 920389-3, com efeitos a contar de 17 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20757 de 26 Abr 18)**

PORTARIA Nr 153/CBMSC/2018, de 10 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 10 de abril de 2018, os militares abaixo relacionados:

- Cadete BM Mtcl 691410-1 BRUNO JOSÉ DE SOUSA
- Cadete BM Mtcl 691411-0 JEFFERSON VIANA AGUIAR

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

PORTARIA Nr 155/CBMSC/2018, de 11 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES GOMES GONÇALVES, CPF 138.225.957-30, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 27 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

PORTARIA Nr 156/CBMSC/2018, de 11 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ANDRÉ WILLEMANN MENEZES, CPF 079.188.579-84, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 28 de março de 2018.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

PORTARIA Nr 157/CBMSC/2018, de 11 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, NATHAN GOMES DE OLIVEIRA, CPF 076.722.639-94, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 22 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

PORTARIA Nr 158/CBMSC/2018, de 11 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, RAMON RODRIGO DE OLIVEIRA, CPF 011.377.549-07, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 27 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

PORTARIA Nr 159/CBMSC/2018, de 11 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e IV do Art. 111, Art. 112, § 2º e inciso II do § 4º do Art. 113, alterado pela Lei Complementar Nr 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MÁRCIO GEOVANI MENEZES, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 923180-3, a contar de 19 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

PORTARIA Nr 161/CBMSC/2018, de 12 de abril de 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando que a decisão decorrente do Processo Judicial Nr 0308028-78.2014.8.24.0023 reconheceu, tão somente, a promoção dos demandantes à graduação de Cabo BM do Quadro Complementar com retroatividade à 31 de janeiro de 2014, não atingindo a data da promoção dos mesmos à graduação de 3º Sargento BM do Quadro Complementar, RESOLVE:

I. ANULAR com efeitos *ex tunc* a Portaria Nr 375/CBMSC/2017, de 27 de outubro de 2017, publicada em DOE sob o Nr 20.651, de 8 de novembro de 2017.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20757 de 26 Abr 18)**

PORTARIA Nr 164/CBMSC/2018, de 13 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, GLAUBER GEREMIAS, matrícula 925637-7, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 15 de abril de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

PORTARIA Nr 165/CBMSC/2018, de 13 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição da Polícia Militar de Santa Catarina, o 3º Sgt BM matrícula 923145-5 FABIAN MARTINS, com efeitos a contar de 13 de abril de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

PORTARIA Nr 166/CBMSC/2018, de 13 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o CB BM RR Mtcl 912237-0 ALTAIR FRANCISCO SIQUEIRA, a contar de 2 de abril de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 240/CBMSC/2014, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 19.850 de 4 de julho de 2014.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o 3º Sgt BM RR Mtcl 917792-2 IVAN BUCH JUNIOR, para atuar no 2º/1ª/9º BBM – (Mafra), no período de 16 de abril de 2018 à 15 de abril de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

PORTARIA Nr 167/CBMSC/2018, de 13 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 919217-4 JURANDIR FAUSTINO MARIA, a contar de 1º de abril de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 64/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.230 de 1º de fevereiro de 2016.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 475/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o Subten BM RR Mtcl 913307-0 PEDRO PAULO NEVES ANTUNES, para atuar no COBOM – (Florinópolis), no período de 3 de abril de 2018 à 2 de abril de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

PORTARIA Nr 168/CBMSC/2018, de 13 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, DIEGO TAVARES MARTINS, CPF 087.436.079-00, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 27 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

PORTARIA Nr 171/CBMSC/2018, de 18 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8º BBM), com sede em Braço do Norte – SC, PATRICK PARKER FERNANDES, 3º Sgt BM matrícula 927136-8, com efeitos a contar de 16 de abril de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8º BBM), com sede em Braço do Norte – SC, DIEGO BERNARDO DA SILVA, 3º Sgt BM matrícula 927122-8, com efeitos a contar de 16 de abril de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/14º BBM), com sede em Quilombo– SC, ELIVAR LUIS BACKES, Cb BM matrícula 929299-3, com efeitos a contar de 16 de abril de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/14º BBM), com sede em Quilombo– SC, GILBERTO PEREZ DA SILVA JUNIOR, Sd BM matrícula 929317-5, com efeitos a contar de 16 de abril de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/14º BBM), com sede em Ponte Serrada – SC, JACQUES DOUGLAS ROMÃO, Cb BM matrícula 929653-0, com efeitos a contar de 10 de abril de 2018.

NOMEAR para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/14º BBM), com sede em Ponte Serrada – SC, GIOVANI ALBERTO CORONETTI, Cb BM matrícula 930128-3, com efeitos a contar de 10 de abril de 2018.

Cel BM - VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20757 de 26 Abr 18)**

TERMO DE COMPROMISSO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual Nr 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiários: 1. MÔNICA ANDRADE LOPES; CPF: 373.378.148-10; Termo de Compromisso Nr 01/2018; Início: 12/04/2018; Valor: 500,00; Lotação: Centro de Comunicação Social do CBMSC. 2. José Hygor Thiago A. da Silva; CPF: 102.578.624-63; Termo de Compromisso Nr 02/2018; Início: 12/04/2018; Valor: 500,00; Lotação: Centro de Comunicação Social do CBMSC.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 20753 de 20 Abr 18)**

TERMO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual Nr 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiários: 1. MARIANA DOS SANTOS HENDLER; CPF: 099.274.149-19; Termo de Compromisso Nr 01; data da rescisão: 01/04/2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nr 60/2018/CORREG/CBMSC, DE 13 DE MARÇO DE 2018

OBM: BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS DO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 60/2018/CBMSC

O COMANDANTE DO BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS DO QUARTEL DO COMANDO-GERAL, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 60/2018/CBMSC a fim de apurar a prática ou não de transgressão disciplinar cometida por parte do Soldado BM Mtcl 929300-0 Elias Correia Júnior, por ter faltado ao treinamento para formatura de passagem de Comando-Geral do CBMSC, no dia 26 de fevereiro de 2018, sendo que este estava ciente de sua convocação para participar do treinamento. Assim, praticou, em tese: a transgressão 22, ao faltar a qualquer ato de serviço em deva tomar parte ou assistir – constante no Anexo I do RDPMSC.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para conclusão da apuração, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

_____

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Ten Cel BM

Comandante do BCSv do Comando-Geral do CBMSC **(Nota Nr 892-18-AjG, de 3 Maio 18)**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nr 341-18-13º BBM de 2 Maio 18, do 1º Ten BM Mtcl 923855-7 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA, Cmt do 3º/1ª/13º BBM, onde solicita 10 dias de prorrogação de prazo para a conclusão do PAD Nr 26/2018/CBMSC, tendo em vista que o militar acusado encontra-se acompanhando familiar em tratamento médico em Curitiba-PR, dou o seguinte despacho:

I. concedo a prorrogação;

II. a Ajudância-Geral providenciar a publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comadante-Geral do CBMSC

SOLUÇÃO PAD 60-18-CBMSC

ACUSADO: Sd BM Mtcl 929300-0 ELIAS CORREIA JÚNIOR

O presente PAD foi instaurado através da Portaria Nr 60-18-CORREG/CBMSC, de 13 de março de 2018 (fl. 05), em desfavor do acusado, o qual, em tese, foi acusado de cometer a transgressão disciplinar Nr 22 do Anexo I do RDPMSC (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), quando faltou ao treinamento para formatura de passagem de Comando-Geral do CBMSC, no dia 26 de fevereiro de 2018, sendo que este estava ciente de sua convocação para participar do treinamento.

Defesa do acusado em fls. 2 a 03.

Instrução em fls. 6 a 32

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

Aberto prazo para alegações finais, o acusado quedou inerte (fls. 30 a 32).

Às fls. 33 a 35 relatório circunstanciado da autoridade processante, onde concluiu pela procedência da acusação.

É o resumo do necessário

Decido.

Concordar integralmente com o relatório e a conclusão do encarregado, que conforme se retira dos autos, efetivamente houve a prática da transgressão disciplinar Nr 22 do Anexo I do RDPMSC, pois mesmo que a convocação tenha ocorrido em um espaço de tempo curto (72 horas), o acusado comunicou que não poderia comparecer ao ensaio apenas 30 minutos antes do seu início, assim não havendo tempo para mitigar os transtornos causados pela sua ausência e muito menos evitar possíveis transtornos futuros decorrentes de não ter participado do ensaio e, portanto, saber dos detalhes do mesmo.

Determinado que o acusado praticou a transgressão de faltar a ato de serviço, vamos ao que preceitua o art. 14 do RDPMSC, onde determina que o julgamento da transgressão deve ser precedido de um exame e de uma análise no seguinte sentido:

- a favor do acusado há as atenuantes Nr 1 e 2 do Art 17, bem como não pesa sobre o mesmo nenhuma agravante do art. 18, tudo do RDPMSC.

- na ficha de conduta do acusado, em seus 9 anos de serviço, não há registro de qualquer punição, sendo que o mesmo possui cinco elogios e uma condecoração.

Por fim, levando tudo em consideração, inclusive as atenuantes/agravantes e demais circunstâncias, resolvo:

1. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter efetivamente cometido a transgressão disciplinar de Nr "22" do Anexo I do RDPMSC.

2. Determinar que a Sargenteação deste batalhão que:

a. Intime o acusado sobre esta solução entregando-lhe, mediante recibo – devidamente datado, uma fotocópia da mesma.

b. Providencie publicação em BCBM;

c. Tão logo não haja mais possibilidade de recurso, que providencie a confecção e publicação no BCBM da respectiva "nota de punição" bem como que registre esta punição na ficha disciplinar do acusado e arquive o presente PAD na Batalhão de Comando e Serviços.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 18 de abril de 2018.

_____

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Ten Cel BM

Comandante do BCSv/QCG/CBMSC **(NB Nr 47-BCSv, de 27 Abr 18)**

II – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Cap BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM

Pela doação voluntária de sangue no Centro de Hematologia e Hemoterapia de SC – HEMOSC no dia 30 novembro 17, conforme declaração de doação de Marisa Dall Agnese França, Auxiliar Enfermagem – COREN-SC 146.971.

I. inserir;

II. publique-se.

Florianópolis, 24 de abril de 2018.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM

Diretor de Pessoal CBMSC **(NB Nr 124-DP, DE 24 Abr 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.

NOTA DE PUNIÇÃO

Conforme se retira dos autos de PAD Nr 66-2018/CBMSC, o Sd BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ, no dia 12 de março de 2018, enviou e-mail a todo efetivo da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI) tratando das Centrais de Emergência existentes no CBMSC, e referiu-se de forma desatenciosa a superior, censurando os procedimentos utilizados pelo 1º Sgt BM CTISP ÊNIO sobre a forma de atualização dos ramais telefônicos do CBMSC, sendo que está sendo produzido um sistema para acesso a estes ramais e ainda não entregue pronto. Desta forma, praticou as transgressões disciplinares previstas nos itens "94. Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior" e "95. Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo", ambos do Anexo I, com atenuantes de Nr 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados), e agravantes de Nr 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado) e 9 (ter sido praticada a transgressão em presença de tropa), previstas, respectivamente, nos artigos 17 e 18, da Portaria Nr 114, de junho de 2017/R-3-BM, que adota o Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC). Transgressão MÉDIA, na forma do art. 19 do RDPMSC. Fica REPREENDIDO. Conforme seu histórico disciplinar e o disposto no Art. 50 do RDPMSC, permanece no comportamento "BOM".

Quartel da DLF em Florianópolis, 16 de abril de 2018.

_____

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças/CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

III – JUSTIÇA

REQUISIÇÃO JUDICIAL

Requisitado o Ten Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES para depor como testemunha no Processo Nr 0012408-85.2017.8.24.0033 Ação: Carta Precatória Criminal - Autoria do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que tem como Réu o Sr Johnny Eurico Coelho, no dia 16 Maio 18. Na requisição que foi assinada pelo Juiz de Direito Dr Marcelo Carin, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. informar o militar requisitado;
III. inserir no SIGRH;
IV. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC **(NB Nr 7-DLF, de 30 Abr 18)**

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 11/05/2018 às 14:18:01.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001070/2018 e o código LJV33H09.